



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra do Piraí
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 610 DE 12 DE dezembro DE 2001.

EMENTA: Dá denominação a logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se José Anacleto Abraão a antiga rua Vinte e Quatro de agosto situada no Bairro Santo Antônio, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE dezembro DE 2001.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 156/01
Autor: João Ely Ignácio da Cruz